



EMENDA Nº 115 , DE 2015 – Plenário (REDAÇÃO)

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015
(MPV nº 672 de 2015)
Dispositivo Emendado: art. 1º, *caput*
Tipo de Emenda: Redacional

*aprovada,
Em 08/07/15.
Viana*

Altera a redação do *caput* do art.
1º do Projeto de Lei de
Conversão nº 9, de 2015 (MPV nº
672 de 2015), sem ~~alteração~~
alteração de mérito.

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (MPV nº 672 de 2015), a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes a vigorar entre 2016 e 2019, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano, para:

- I - a política de valorização do salário mínimo; e
- II - os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo dar uma redação mais clara ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (MPV nº 672, de 2015). Assim, poderemos evitar eventuais equívocos na interpretação da matéria.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

José Pimentel
Senador JOSÉ PIMENTEL

